



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 21/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.460.526,84 (Hum milhão quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e vinte seis reais e oitenta e quatro centavos) no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.460.526,84 (Hum milhão quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e vinte seis reais e oitenta e quatro centavos) sob códigos e especificações a seguir:

06.182.0037.2191	Manutenção das Ações do órgão de defesa civil		
3.3.90.30.00.03.01	MATERIAL DE CONSUMO – 1668 – REC.1478		422.863,92
3.3.90.30.00.03.01	MATERIAL DE CONSUMO – 1669 – REC.1479		45.000,00
06.182.0037.1191	Investimentos ações do órgão de defesa civil		
4.4.90.51.00.03.01	OBRAS E INSTALAÇÕES – 1659 – REC.1477		672.662,92
10.301.0031.1066	Reequipamento da unidade de atenção primária		
4.4.90.52.00.09.01	OBRAS E INSTALAÇÕES – 1673 – REC.4293		100.000,00
10.301.0039.1119	Construção, expansão e melhoria espaço físico unidade básica de saúde		
4.4.90.51.00.09.01	OBRAS E INSTALAÇÕES – 1672 – REC.4295		50.000,00
16.482.0059.1054	Construção de casas populares e infraestrutura		
4.4.90.51.00.10.04	OBRAS E INSTALAÇÕES – 596 – REC.01		90.000,00
26.782.0101.1003	Melhoramento estradas vicinais e construção/ampliação de pontes		
4.4.90.51.00.06.01	OBRAS E INSTALAÇÕES – 315 – REC.01		80.000,00
Total:		R\$	1.460.526,84

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior, o excesso de arrecadação dos recursos 1478 no valor de R\$ 422.863,92 da portaria 2427, 1479 no valor de R\$ 45.000,00 da portaria 2496, 1477 no valor de R\$ 672.662,92 da portaria 3033, 4293 no valor de R\$ 100.000,00 da portaria 363, 4295 no valor de R\$ 50.000,00 da portaria 449 e superávit financeiro do recurso 01 no valor de R\$ 170.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 07 dias do mês de Agosto de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

**Senhora Vereadora Presidente:
Senhores (as) Vereadores(as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 21/2024, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.460.526,04 (Hum milhão quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e vinte seis reais e oitenta e quatro centavos) no Orçamento de 2024, destinados as despesas de manutenção do órgão da defesa civil e investimentos em vários setores.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, as 7 dias do mês de Agosto de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal